

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 53/2013

de 26 de julho

Altera o Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios, bem como das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, e dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — A presente lei visa clarificar o enquadramento fiscal das compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios.

2 — A presente lei vem ainda clarificar o enquadramento fiscal das bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo, pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Surdolímpicos, bem como dos respetivos prémios atribuídos por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo.

Artigo 2.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O artigo 12.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 12.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

a) As bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo pelo Comité Olímpico de Portugal

ou pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Olímpicos, Paralímpicos ou Surdolímpicos pela respetiva federação titular do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

b)

c) Os prémios atribuídos aos praticantes de alto rendimento desportivo, bem como aos respetivos treinadores, por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo, como tal reconhecidas por despacho do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tutela o desporto, nomeadamente Jogos Olímpicos, Paralímpicos ou Surdolímpicos, campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, da Portaria n.º 393/97, de 17 de junho, e da Portaria n.º 211/98, de 3 de abril.

6 —

7 — O IRS não incide sobre as compensações e subsídios, referentes à atividade voluntária, postos à disposição dos bombeiros pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pagos pelas respetivas entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios florestais e nos termos do respetivo enquadramento legal.»

Aprovada em 14 de junho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 15 de julho de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 16 de julho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Resolução da Assembleia da República n.º 112/2013

1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2013

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o 1.º orçamento suplementar para o ano de 2013, anexo à presente resolução.

Aprovada em 5 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

ARTIGOS DA RECEITA		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Ref.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
RECEITAS CORRENTES		51.211.343,00		51.211.343,00
050201A0	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	1.200,00		1.200,00
050201B0	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	100.000,00		100.000,00
060301A0	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	50.809.523,00		50.809.523,00
070101	Venda de bens / Material de escritório	20,00		20,00
070102A0	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	12.000,00		12.000,00
070102B0	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	9.500,00		9.500,00
070105	Venda de Bens inutilizados	20,00		20,00
070108B0	Venda de Merchandising	18.500,00		18.500,00
070108C0	Venda de Outros artigos	20,00		20,00
070199	Venda de bens / Outros	20,00		20,00
070207	Venda de Senhas de Refeição	216.000,00		216.000,00
070299A0	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	500,00		500,00
070299B0	Serviços de Reprodução - Cadernos de Encargos	20,00		20,00
070299C0	Serviços de Reprodução - Outros	20,00		20,00
070302	Rendas de Edifícios	43.000,00		43.000,00
080199A0	Outras receitas correntes - AR	1.000,00		1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		3.374.890,00		3.374.890,00
090400	Venda de bens de investimento - outros	500,00		500,00
090410	Famílias	0,00		0,00
100301A0	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	3.374.390,00		3.374.390,00
OUTRAS RECEITAS		12.030.000,00		23.442.641,23
130101	Indemnizações	0,00		0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000,00		30.000,00
160101A0	Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	12.000.000,00	1	23.412.641,23
RECEITAS TOTAIS DE FUNCIONAMENTO		66.616.233,00		78.028.874,23
RECEITAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS		73.603.132,00		74.318.879,07
0603013043	Transferências OE - corrente para CNE	1.318.925,00	2	1.359.925,00
0603013044	Transferências OE - corrente para CADA	721.612,00	2	752.112,00
0603013045	Transferências OE - corrente para CNPD	1.258.826,00		1.258.826,00
0603013046	Transferências OE - corrente para CNECV	280.445,00		280.445,00
0603015202	Transferências OE- corrente para PROV. JUST.	4.831.731,00	2	5.137.013,00
0603015262	Transferências OE- corrente para CONS FISC BD-ADN	77.289,00		77.289,00
0603015733	Transferências OE- corrente para ERC	1.662.640,00	2	1.823.240,00
060301H0	Transferência OE para Subv. a Partidos representados na AR	14.853.459,00		14.853.459,00
060301I0	Transferência OE para Subv. Estatais p/Campanhas Eleitorais	48.461.760,00		48.461.760,00
1003013043	Transferências OE- capital para CNE	48.609,00		48.609,00
1003013044	Transferências OE- capital para CADA	9.500,00		9.500,00
1003013045	Transferências OE- capital para CNPD	4.790,00		4.790,00
1003013046	Transferências OE- capital para CNECV	4.100,00		4.100,00
1003015202	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	63.100,00		63.100,00
1003015262	Transferências OE- capital para CONS FISC BD-ADN	6.346,00		6.346,00
160101H0	Saldo de Gerência de Subv. estatais p/campanhas eleitorais	0,00	3	178.365,07
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTAL		140.219.365,00		152.347.753,30

RUBRICA ORÇAMENTAL		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Ref.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
DESPESAS CORRENTES		62.741.843,00		69.154.484,23
01.	DESPESAS COM PESSOAL	42.174.334,00		45.170.184,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	31.531.495,00		33.305.495,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania: Deputados	9.803.094,00		10.553.094,00
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	9.048.644,00		9.048.644,00
010101B000	Vencimentos extraordinários de Deputados	754.450,00	1	1.504.450,00
01.01.03	Pessoal dos SAR e GAB- Vencimentos e Suplementos	11.091.310,94		11.091.310,94
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	11.091.310,94		11.091.310,94

RUBRICA ORÇAMENTAL		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Rep.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
DESPESAS CORRENTES		62.741.843,00		69.154.484,23
01.01.05	Pessoal além dos Quadros - GP's	6.127.139,00		6.237.139,00
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.563.180,00	2	5.340.180,00
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	518.959,00	2	866.959,00
010105C000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Doença e Mat./Pat.	21.500,00	2	16.500,00
010105D000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aquard. apos.	23.500,00	2	13.500,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	186.000,00		186.000,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	186.000,00		186.000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	268.969,06		268.969,06
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	268.969,06		268.969,06
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	76.300,00		76.300,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	76.300,00		76.300,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	978.540,00		978.540,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	978.540,00		978.540,00
01.01.11	Representação (certa e permanente)	1.216.479,00		1.216.479,00
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	1.216.479,00		1.216.479,00
01.01.12	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	33.000,00		33.000,00
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	33.000,00		33.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	683.393,00		683.393,00
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	453.393,00		453.393,00
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	230.000,00		230.000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	1.017.270,00		1.931.270,00
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	1.017.270,00	1	1.931.270,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	50.000,00		50.000,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	50.000,00		50.000,00
01.02	Abonos Variáveis e Eventuais	4.195.074,00		4.085.074,00
01.02.02	Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordin.	470.000,00		360.000,00
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	130.000,00		130.000,00
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	340.000,00	2	230.000,00
01.02.03	Alimentação, alojamento e Transporte	155.000,00		155.000,00
010203A000	Alimentação	87.000,00		87.000,00
010203B000	Alojamento	33.000,00		33.000,00
010203C000	Transportes	35.000,00		35.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	3.060.412,00		3.060.412,00
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	143.234,00		143.234,00
010204B000	Ajudas de custo: Outros	10.650,00		10.650,00
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	2.906.528,00		2.906.528,00
01.02.05	Abono para falhas	5.000,00		5.000,00
0102050000	Abono para falhas	5.000,00		5.000,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	23.500,00		23.500,00
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	23.500,00		23.500,00
01.02.12	Subsídios de Reintegração e Indemnizações por cessação	418.342,00		418.342,00
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	395.342,00		395.342,00
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	23.000,00		23.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	38.500,00		38.500,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	38.500,00		38.500,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	24.320,00		24.320,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	24.320,00		24.320,00
01.03	Segurança Social	6.447.765,00		7.779.615,00
01.03.01	Encargos com Saúde	486.650,00		527.500,00
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	326.150,00	1	354.000,00
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	40.500,00	1	48.500,00
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	120.000,00	1	125.000,00
01.03.02	Outros Encargos com Saúde	1.000,00		1.000,00
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	1.000,00		1.000,00
01.03.03	Subsídio Familiar a crianças e jovens	35.575,00		35.575,00
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	28.830,00		28.830,00
010303B000	Subsídio familiar a crianças e jovens (GP's)	5.225,00		5.225,00
010303C000	Subsídio familiar a crianças e jovens (Deputados)	1.520,00		1.520,00
01.03.04	Outras prestações familiares e complementares	307.325,00		307.325,00
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	211.100,00		211.100,00
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	81.500,00		81.500,00
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	14.725,00		14.725,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	2.790.890,00		2.895.390,00
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	379.120,00	1	433.620,00
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.116.000,00	1	1.166.000,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Ref.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.295.770,00		1.295.770,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	219.530,00		219.530,00
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	219.000,00		219.000,00
010306B000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	530,00		530,00
01.03.09	Seguros	58.450,00		58.450,00
010309A000	Seguros (SAR)	500,00		500,00
010309C000	Seguros (Deputados)	57.950,00		57.950,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social - CGA	2.548.345,00		3.734.845,00
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	1.719.745,00	1	2.396.245,00
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	200.000,00	1	300.000,00
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	628.600,00	1	1.038.600,00
02.	Aquisição de Bens e Serviços	17.775.245,00		17.775.245,00
02.01	Aquisição de Bens	1.780.039,00		1.780.039,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	115.290,00		115.290,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	115.290,00		115.290,00
02.01.04	Limpeza e higiene	65.000,00		65.000,00
0201040000	Limpeza e higiene	65.000,00		65.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	80.000,00		80.000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	80.000,00		80.000,00
02.01.08	Material de Escritório	332.847,00		332.847,00
020108A000	Material de escritório	64.307,00		64.307,00
020108B000	Consumo de Papel	51.540,00		51.540,00
020108C000	Consumíveis de informática	217.000,00		217.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	8.670,00		8.670,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	8.670,00		8.670,00
02.01.11	Material de consumo clínico	4.000,00		4.000,00
0201110000	Material de consumo clínico	4.000,00		4.000,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	20.000,00		20.000,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	20.000,00		20.000,00
02.01.14	Outro material - peças	3.000,00		3.000,00
0201140000	Outro material - Peças	3.000,00		3.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	82.510,00		82.510,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	82.510,00		82.510,00
02.01.16	Mercadorias para venda	293.250,00		293.250,00
0201160000	Mercadorias para venda	293.250,00		293.250,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	2.000,00		2.000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	2.000,00		2.000,00
02.01.18	Livros e documentação e outras fontes de informação	262.454,00		262.454,00
020118A000	Livros e documentação	60.950,00		60.950,00
020118B000	Outras fontes de informação	201.504,00		201.504,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	36.618,00		36.618,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	36.618,00		36.618,00
02.01.21	Outros Bens e Consumíveis	474.400,00		474.400,00
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	36.000,00		36.000,00
020121B000	Outros bens	438.400,00		438.400,00
02.02	Aquisição de Serviços	15.995.206,00		15.995.206,00
02.02.01	Encargos das instalações	783.000,00		783.000,00
020201A000	Água	80.000,00		80.000,00
020201B000	Electricidade	638.000,00		638.000,00
020201C000	Gás (fornecimento)	65.000,00		65.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	780.000,00		780.000,00
0202020000	Limpeza e higiene	780.000,00		780.000,00
02.02.03	Conservação de bens	658.010,00		658.010,00
0202030000	Conservação de bens	658.010,00		658.010,00
02.02.04	Locação de edifícios	72.530,00		72.530,00
0202040000	Locação de edifícios	72.530,00		72.530,00
02.02.05	Locação de material de informática	1.000,00		1.000,00
0202050000	Locação de material de informática	1.000,00		1.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte	228.000,00		228.000,00
0202060000	Locação de material de transporte	228.000,00		228.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	719.300,00		719.300,00
0202080000	Locação de outros bens	719.300,00		719.300,00
02.02.09	Comunicações	957.800,00		957.800,00
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	169.200,00		169.200,00
020209B000	Comunicações fixas - Dados	30.000,00		30.000,00
020209C000	Comunicações fixas - Voz	415.500,00		415.500,00
020209D000	Comunicações Móveis	285.100,00		285.100,00
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	12.000,00		12.000,00
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	46.000,00		46.000,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Ref.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
02.02.10	Transportes	3.588.892,00		3.588.892,00
020210A000	Transportes - Deputados	3.317.379,00		3.317.379,00
020210B000	Transportes - Outras situações	271.513,00		271.513,00
02.02.11	Representação dos serviços	177.360,00		177.360,00
0202110000	Representação dos serviços	177.360,00		177.360,00
02.02.12	Seguros	42.670,00		42.670,00
0202120000	Seguros	42.670,00		42.670,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.466.996,00		1.466.996,00
020213A000	Deslocações - viagens	890.364,00		890.364,00
020213B000	Estadas	576.632,00		576.632,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	505.123,00		505.123,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	505.123,00		505.123,00
02.02.15	Formação	157.450,00		157.450,00
0202150000	Formação	157.450,00		157.450,00
02.02.16	Seminários, Exposições e similares	92.398,00		92.398,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	92.398,00		92.398,00
02.02.17	Publicidade	88.267,00		88.267,00
0202170000	Publicidade	88.267,00		88.267,00
02.02.18	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
0202180000	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
02.02.19	Assistência técnica	2.567.198,00		2.567.198,00
0202190000	Assistência técnica	2.567.198,00		2.567.198,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	2.885.786,00		2.885.786,00
020220A000	Diários da Assembleia da República	35.055,00		35.055,00
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	1.279.149,00		1.279.149,00
020220C000	Outros trabalhos especializados	1.571.582,00		1.571.582,00
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes	10.000,00		10.000,00
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	10.000,00		10.000,00
02.02.22	Serviços de saúde	28.400,00		28.400,00
0202220000	Serviços de saúde	28.400,00		28.400,00
02.02.25	Outros serviços	5.026,00		5.026,00
0202250000	Outros serviços	5.026,00		5.026,00
03.	Juros e Outros Encargos	9.000,00		9.000,00
03.06	Outros Encargos Financeiros	9.000,00		9.000,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	9.000,00		9.000,00
0306010000	Outros encargos financeiros	9.000,00		9.000,00
04.	Transferências Correntes	46.450,00		46.450,00
04.01	Entidades não Financeiras	39.450,00		39.450,00
04.01.02	Entidades Privadas	39.450,00		39.450,00
040102A000	Grupo Desportivo Parlamentar	14.450,00		14.450,00
040102B000	Associação dos Ex-Deputados	25.000,00		25.000,00
04.09	Outras entidades	7.000,00		7.000,00
04.09.03	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	7.000,00		7.000,00
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	7.000,00		7.000,00
05.	Subvenções	880.081,00		880.081,00
05.07	Subvenções a Instituições sem fins lucrativos	880.081,00		880.081,00
05.07.01	Subvenções aos Grupos Parlamentares	880.081,00		880.081,00
050701A000	Subvenção para enc. de ass. aos dep. e outras desp. de func.	679.136,00		679.136,00
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00		200.945,00
06.	Outras Despesas Correntes	1.856.733,00		5.273.524,23
06.01	Dotação provisional	1.549.485,00		4.966.276,23
06.01.01	Dotação provisional	1.549.485,00		4.966.276,23
0601010000	Dotação Provisional	1.549.485,00	3	4.966.276,23
06.02	Diversas	307.248,00		307.248,00
06.02.01	Impostos e taxas	100.000,00		100.000,00
0602010000	Impostos e taxas	100.000,00		100.000,00
06.02.03	Outras	207.248,00		207.248,00
060203A000	Quotizações	193.848,00		193.848,00
060203B000	Outras não especificadas	13.400,00		13.400,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.874.390,00		8.874.390,00
07.	Aquisição de Bens de Capital	3.403.179,00		3.403.179,00
07.01	Investimentos	2.243.179,00		2.243.179,00
07.01.03	Edifícios	440.000,00		440.000,00
0701030000	Edifícios	440.000,00		440.000,00
07.01.06	Material de transporte	53.991,00		53.991,00
0701060000	Material de transporte	53.991,00		53.991,00

RUBRICA ORÇAMENTAL		OAR SUPLEMENTAR 2013		
		DOTAÇÃO AJUSTADA	Ref.º de Anotação	DOTAÇÃO AJUSTADA OAR SUPLEMENTAR
0701060000	Material de transporte	53.991,00		53.991,00
07.01.07	Equipamento de Informática	513.227,00		513.227,00
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	192.250,00		192.250,00
070107B000	Material de informática: Outro HW	320.977,00		320.977,00
07.01.08	Software de Informática	477.271,00		477.271,00
070108B000	Software informático: Outro SW	477.271,00		477.271,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	140.000,00		140.000,00
070109A000	Equipamento administrativo de comunicação	5.000,00		5.000,00
070109B000	Outro equipamento administrativo	135.000,00		135.000,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	5.000,00		5.000,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	5.000,00		5.000,00
07.01.15	Outros Investimentos	613.690,00		613.690,00
070115A000	Equipamento Audiovisual	613.690,00		613.690,00
07.03	Bens de Domínio Público	1.160.000,00		1.160.000,00
07.03.02	Edifícios	1.160.000,00		1.160.000,00
0703020000	Edifícios	1.160.000,00		1.160.000,00
08.	Transferências de Capital	20.000,00		20.000,00
08.09	Resto do Mundo	20.000,00		20.000,00
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	20.000,00		20.000,00
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	20.000,00		20.000,00
11.	Outras Despesas de Capital	451.211,00		5.451.211,00
11.01	Dotação provisional	451.211,00		5.451.211,00
11.01.01	Dotação provisional	451.211,00		5.451.211,00
1101010000	Dotação provisional	451.211,00	3	5.451.211,00
DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO		66.616.233,00		78.028.874,23
Despesas Orçamentais com Ent. Autonomas e Subv. Estatais		73.603.132,00		74.318.879,07
04.03.01	Transferências Correntes - EA's c/ Aut. Administrativa	3.579.808,00		3.651.308,00
0403013043	CNE - Transferências OE-correntes	1.318.925,00	4	1.359.925,00
0403013044	CADA - Transferências OE-correntes	721.612,00	4	752.112,00
0403013045	CNPD - Transferências OE-correntes	1.258.826,00		1.258.826,00
0403013046	CNECV - Transferências OE-correntes	280.445,00		280.445,00
04.03.05	Transferências Correntes - EA's c/ Aut. Financeira	6.571.660,00		7.037.542,00
0403055202	PROV. JUST. - Transferências OE-correntes	4.831.731,00	4	5.137.013,00
0403055262	CONS. FISC. BD-ADN - Transferências OE-correntes	77.289,00		77.289,00
0403055733	ERC - Transferências OE-correntes	1.662.640,00	4	1.823.240,00
05.07.01	Subvenções Políticas	63.315.219,00		63.493.142,99
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	14.510.941,00		14.510.941,00
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	342.518,00		342.518,00
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	48.461.760,00	5	48.639.683,99
08.03.01	Transferências de Capital - EA's c/ Aut. Administrativa	66.999,00		66.999,00
0803013043	CNE - Transferências OE-capital	48.609,00		48.609,00
0803013044	CADA - Transferências OE-capital	9.500,00		9.500,00
0803013045	CNPD - Transferências OE-capital	4.790,00		4.790,00
0803013046	CNECV - Transferências OE-capital	4.100,00		4.100,00
08.03.06	Transferências de Capital - EA's c/ Aut. Financeira	69.446,00		69.446,00
0803065202	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	63.100,00		63.100,00
0803065262	CONS. FISC. BD-ADN - Transferências OE-capital	6.346,00		6.346,00
11.02	Outras Transferências - EA's e Subvenções Estatais	0,00		441,08
110200E000	Subv. Estatal p/camp.eleitorais - Saldo de Gerência - Rest. DGT	0,00	6	441,08
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTAL		140.219.365,00		152.347.753,30

Notas explicativas das rubricas — artigos orçamentais

Receita

1 — Integração do diferencial entre o saldo de gerência da Assembleia da República previsto no OAR2013 e o apurado à data de 31 de dezembro de 2012: € 11 412 641,23.

2 — Reforço das transferências correntes do OE para fazer face ao pagamento do subsídio de férias, por força da aplicação do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 29.º (suspensão do pagamento de subsídio de férias) da lei do OE2013 (Lei n.º 166-B/2012, de 31 de dezembro).

3 — Integração do saldo de gerência apurado à data de 31 de dezembro de 2012, relativo à subvenção pública para a campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2012: € 178 365,07.

Despesa

1 — Reforço da verba inscrita a título de subsídio de férias, ou equivalente, e dos correlativos encargos da entidade empregadora, por força quer da aplicação do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 19.º (suspensão do pagamento de subsídio de férias) da lei do OE2013 (Lei n.º 166-B/2012, de 31 de dezembro), quer do aumento das taxas incidentes

sobre as remunerações para a ADSE, Segurança Social e CGA, que não era conhecido em sede de elaboração do orçamento inicial.

2 — Reafetação do *plafond* para remunerações do pessoal dos grupos parlamentares, previsto no artigo 46.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de julho — Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), por força do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 19.º (suspensão do pagamento de subsídio de férias).

3 — Inscrição, em dotação provisional, do diferencial entre o saldo de gerência de 2012 a integrar (€ 11 412 641,23) e o montante necessário ao reforço das rubricas onde são inscritos os subsídios de férias (e equivalentes) e as contribuições da entidade empregadora (€ 2 995 850), distribuído em € 3 416 791,23 para despesa corrente e em € 5 000 000 para despesa de capital.

4 — Reforço das transferências correntes destinadas a quatro entidades autónomas, necessário ao pagamento do subsídio de férias, e correlativos encargos da entidade empregadora, por força da aplicação do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 19.º (suspensão do pagamento de subsídio de férias) da lei do OE2013 (Lei n.º 166-B/2012, de 31 de dezembro).

5 — Inscrição do montante necessário ao pagamento a três forças políticas da 2.ª tranche da subvenção estatal para a campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2012.

6 — Inscrição do excedente da subvenção para a campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2012, a ser devolvido ao Tesouro em virtude da não execução.

Resolução da Assembleia da República n.º 113/2013

Eleição de um membro para a Comissão Nacional de Eleições

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de abril, designar para fazer parte da Comissão Nacional de Eleições o seguinte cidadão:

João Tiago Galo Pedrosa dos Santos Machado.

Aprovada em 24 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 114/2013

Eleição dos representantes dos Grupos Parlamentares no Conselho Nacional de Educação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de abril, ratificado com alterações pela Lei n.º 31/87, de 9 de julho, republicado integralmente pelo Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, e pela Lei n.º 13/2009, de 1 de abril,

designar os seguintes representantes dos Grupos Parlamentares no Conselho Nacional de Educação:

Efetivos:

Nilza Marília Mouzinho de Sena (PPD/PSD);
José Carlos Bravo Nico (PS);
Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo (CDS-PP);
Francisco José Santana Nunes dos Santos (PCP);
Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo (BE);
Antero de Oliveira Resende (PEV).

Suplentes:

Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco (PPD/PSD);
Acácio Santos da Fonseca Pinto (PS);
Maria Teresa Monteiro Pires de Carvalho de Noronha e Castro (CDS-PP);
Maria Júlia dos Santos Freire (PCP);
Tiago Maria Sousa Alvim Ivo Cruz (BE);
Maria Dulce Dias Ildefonso Arrojado (PEV).

Aprovada em 24 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 115/2013

Eleição do presidente do Conselho Nacional de Educação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de abril, ratificado com alterações pela Lei n.º 31/87, de 9 de julho, republicado integralmente pelo Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, e pela Lei n.º 13/2009, de 1 de abril, eleger para presidente do Conselho Nacional de Educação o Prof. Doutor José David Gomes Justino.

Aprovada em 24 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 116/2013

Designação do Provedor de Justiça

A Assembleia da República, em reunião plenária de 24 de julho de 2013, elegeu e resolve designar, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o Prof. Doutor José Francisco de Faria Costa para o cargo de Provedor de Justiça.

Aprovada em 24 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2013

O Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), aprovado em 7 de de